

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

124
01

CNM 087080.2.0004868-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º *4868* DATA 12 de fevereiro de 1998 FOLHA N.º 001 ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 92,71 metros quadrados, constante do LOTE n°02-B, da QUADRA n°149 (oriundo da subdivisão do Lote n°02-A), sem benfeitorias, situada à Rua Rio Grande do Sul, na cidade de Lupionópolis, desta Comarca, e que conforme Decreto n°004/98, feito aos 10-02-1998, encontra-se dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Pela frente, medindo 7,30 metros lineares, confronta com a Rua Rio Grande do Sul; pelo lado direito, medindo 12,70 metros lineares, confronta com o lote n°04; pelos fundos, medindo 7,30 metros lineares, confronta com o lote n°01-A; e, pelo lado esquerdo, medindo 12,70 metros lineares, confronta com o Lote n°02-A. Registro Anterior - R.02-1757, feito aos 26-12-1988, Livro 2, Registro Geral, deste cartório. Proprietário - José Maria da Silva. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 1998. Eu *Nozor Iannicelli Pereira* Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-

R.01-4868.- Protocolo n°8503. Conforme requerimento de subdivisão de área urbana, feito aos 10-02-1998, em Lupionópolis (PR), o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de JOSÉ MARIA DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador do RG. n°1.098.779-PR e inscrito no CPFMF n°069.296.139-91, casado sob o regime de comunhão de bens com FLORA RODRIGUES DA SILVA, conforme certidão n°845 da CRC de Cafeara-PR, residentes e domiciliados em Lupionópolis-PR.- Custas-77,00VRC. R\$5,78. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 1998. Eu *Nozor Iannicelli Pereira* Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-

Transferido para o R.2

R.2-4.868. Prenotação 29.780 aos 21/03/2019 e Registro aos 21/03/2019. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.116, do Livro 38-N, aos 29/11/2018, pelo Serviço Notarial e Registral Civil do Município de Cafeara, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, a: I) Roseneide Aparecida da Silva, com 50,00% sobre a totalidade do imóvel, brasileira, empresária, solteira, nascido(a) em 11/10/1973, maior e capaz, portadora da CI/RG n°4.882.055-7-PR e inscrita no CPF n°919.422.689-04, filho(a) de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR. II) Sidnei David da Silva, com 50,00% sobre a totalidade do imóvel, brasileiro, empresário, solteiro, nascido(a) em 24/03/1967, maior e capaz, portador da CI/RG n°4.087.473-9-PR e inscrito no CPF n°584.

GRÁFICA SÃO LUIZ - PORECATU - PR. - 5.000 FICHAS - 06/89

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Londrina, 550
CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail -



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
SANTINO DA SILVA FILHO
CPF: 52025454953 - 22/09/2023

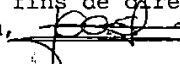
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.708-0
e o código de verificação do documento: VA107P
Consulta disponível por 30 dias



**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.868**

Fls. 01 verso

ANOTAÇÕES

464.359-34, filho(a) de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo 967, em Lupionópolis-PR. **Sucessão Hereditária ao Espólio de:** José Maria da Silva, brasileiro, o qual se qualificava, comerciante, nascido aos 22/05/1947, portador da CI/RG nº1.098.779-2-PR e do CPF nº069.296.139-91, filho de Luiz Tomé da Silva e Maria Sofia Soares, era casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR. **Falecido aos 12/04/2018. Valores dos bens a serem partilhados:** a) Dos bens total do espólio: R\$447.501,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e um reais). b) Da parte ideal correspondente a cada herdeiro 25,00%, o valor de R\$111.875,25 e a viúva meeira 50,00% do total dos bens em outros bens o valor de R\$223.750,50. c) Deste imóvel, atribuído pelas partes: R\$22.100,00. d) **Quota parte ideal**, recebem seu pagamento a cada herdeiro, correspondente a 50,00%, neste imóvel, o valor de R\$22.100,00. e) A receber em outros bens: R\$201.650,50. **Assistente Jurídico:** Edmilson Luiz Sérgio Bonache, brasileiro, Advogado OAB/PR 26.909, portador da CI/RG nº. 4.550.765-3-PR e do CPF nº.109.210.428-33, casado, residente e domiciliado na Rua Brunc Poletto, nº 320, em Centenário do Sul-PR. **Condições:** Todas as demais constantes da escritura. **Recolhimento de ITCMD:** Declaração/status de ITCMD/WEB nº201800049611-5, número SEFA 2018 1113 1016 3302 e SEFA 2018 1113 1016 2900, pago aos 21/11/2018, no valor de R\$4.475,01 cada uma, em comum com outros imóveis, conforme consta na escritura. **Recolhido FUNREJUS pelo Serviço Notarial, conforme guia 314253345, pago aos 26/11/2018, no valor de R\$895,00 (em comum com outros imóveis). Será emitida DOI. Custas, baseada no valor do item d, 4.780,93VRC. R\$922,72 (em comum com outros imóveis). Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.**

Av.3-4.868. Prenotação 32.850 aos 28/09/2021 e averbação aos 28/09/2021. Cédula de Crédito Bancário nº2390204, emitida aos 16-09-2021, em Maringá-PR, onde é pagável, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Hipoteca 1º Grau. **Financiador:** Cooperativa de Poupança e Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano, inscrita no CNPJ nº03.459.850/0001-40, com sede e foro na Pedro Taques, Maringá - PR. **Valor:** R\$103.035,89 (cento e três mil e trinta e cinco reais e nove centavos). **Vencimento:** 16-09-2024. **Emitente:** Centenário do Sul Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ nº14.495.521/0001-71, com sede e foro na projetada B, Jardim Planalto, em Centenário do Sul - PR. CEP 86.630-000. **Avalista:** I) Flora Rodrigues da Silva, brasileira, aposentada, viúva, nascida aos 25/01/1948, portadora da CI/RG nº6.093.397-9-PR e do CPF nº866.324.349-91, filha Bernardo Joaquim Rodrigues e Visitação Garcia Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Eduardo Gusmao dos Anjos, nº913, Lupionópolis-PR. CEP 86635-000. II) Rosencide

CONTINUA AS FOLHAS N.º

continua as fls. 02

**SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**Rua Londrina, 550
CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0004868-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 4.868	DATA: 12/02/1998	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
<p>Aparecida da Silva, brasileira, diretora geral de empresa e organizações, solteira não convivente em união estável, nascida em 11/10/1973, maior e capaz, portadora da CI/RG nº4.882.055-7-PR e inscrita no CPF nº919.422.689-04, não possui endereço eletrônico, filha de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº967, em Lupionópolis-PR. CEP - 86635-000.</p> <p>Intervenientes/Hipotecantes/Garantidores: I) Sidnei David da Silva, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 24/03/1967, maior e capaz, portador da CI/RG nº4.087.473-9-PR e inscrito no CPF nº584.464.359-34, filho de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº967, em Lupionópolis-PR. CEP - 86635-000. II) Roseneide Aparecida da Silva, já qualificada. IV) Características da operação de Crédito: Natureza do empréstimo - Capital de Giro. Valor Contratado: R\$103.035,89 (cento e três mil e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Forma de disponibilização do crédito: Conta Corrente - Banco: 756 - Agência: 4340 - Conta: 923427. Forma de pagamento do Crédito: Débito Automático - Banco 756 - Agência: 4340 - Conta: 923427. Nº de Parcelas: 36.Periodicidade do pagamento: Conforme "Demonstrativo do plano de pagamento". Data de Vencimento da Primeira parcela: 18/10/2021. Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 923427. Data Vencimento da Operação: 16/09/2024. Praça e local de pagamento: Maringá-PR. VI) Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios: 1,34%a.m. Juros de mora: 1,00%a.m. Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário percentual do índice de correção: 100,00%. Sistema de Amortização: Percentual Informado. Valor Total devido: R\$104,035,89. Valor Liberado: R\$100.000,00(96,12%). Total de despesas: R\$4.035,89(3,88%), sendo: - Tarifas: R\$1.000,00 (0,96%)- IOF+IOF Adicional: R\$1.638,21(1,57%)-Seguros: R\$1.397,68(1,34%), se contratado - Despesas: R\$(0,00)- Despesas Adicionais: 0,00(0,00%). Condições: As constantes da Cédula, da qual para todos os fins de direito fica uma via arquivada digitalizada, nesta serventia. Funrêjus conforme guia 46342739-3, recolhido aos 28/09/2021, no valor de R\$206,07, desta serventia. Custas: 2.156,00VRC. R\$467,85. Selo R\$5,25. FUNDEP - R\$23,3925. ISS R\$23,3925. Totalizando: R\$519,89. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu <u>José Santino da Silva Filho</u>, escrevente substituto. Digitalizei e confere digitalizei. SELO FUNARPEN: 0253L.w1DfL.zIx9n-CfwTM.</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso</p>			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550
CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail -



CNM 087080 2 0004868-86

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.868	Fls. 02 verso	ANOTAÇÕES
<p>808sY.</p> <p>R.4-4.868. Prenotação 35.040, aos 22/08/2023 e Registro aos 22/09/2023. Conforme Termo de Penhora sobre imóvel, feitos aos 17-08-2023, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM Juiz de Direito desta comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula. Exequente: Cooperativa de Credito Sicoob Metropolitano, inscrita no CNPJ nº03.459.850/0001-40, com sede e foro na cidade de Maringá - PR. Executados: I.) Centenário do Sul Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ nº14.495.521/0001-71, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul - PR. II.) Flora Rodrigues da Silva, CPF nº.866.324.349-91; III.) Roseneide Aparecida da Silva, CPF nº.919.422.689-04; IV.) Sidnei David da Silva, CPF nº. 584.464.359-34. Valor da Ação: R\$110.280,85 (cento e dez mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Termo de Penhora devidamente assinado por Janey Vitória de Meda, analista judiciária, por ordem do MM. Juiz. Rogério Alves da Silveira - Depositário público nomeado. FUNREJUS: conforme guia 58140449-8, no valor de R\$220,56, pago aos 22-09-2023. Condições: As constantes do Auto. Custas: 1.437,33VRC. R\$363,95 - FUNARPEM R\$18,15 - ISS R\$18,15. Documentos do ato para todos os fins de direito ficam uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, <u>Jose Santino da Silva Filho</u>, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FURNARPEN: SFRII.N5XtV.MNjK2-QVbeZ.F253q.</p>		



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 4 paginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 22 de setembro de 2023

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550
CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail -